



📍 Rua 26 de Dezembro, 27 . Palhais . 2550-072 Vilar - Cadaval
☎ 262 741 083 📠 919 723 420 ✉ geral@apasfloresta.pt
🌐 www.apasfloresta.pt

ENTREVISTA A LUÍS FRANCO, BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA LIMPA E ADUBA DA BIOND

ritamartins@apasfloresta.pt

APAS Floresta (AF): Como ficou a saber do Programa Limpa e Aduba?



Luís Franco (LF): Foi através da Associação APAS Floresta, que nos alertou que podíamos aderir ao programa e com isso beneficiar dos apoios.

(AF): Há quanto tempo começou a candidatar as suas propriedades a este programa?

(LF): Foi há 4 anos, sendo este ano a quarta vez que beneficiamos do programa.

(AF): Quais os benefícios que este programa poderá trazer para o proprietário em geral?

(LF): Os benefícios são vários, logo a começar pela assessoria na sugestão das necessidades de limpeza. Também, graças ao comprometimento de execução desses trabalhos prévios da adubação, acabamos por ter de executar as operações que, por vezes, deixávamos passar mais um ano sem as fazer.

(AF): Já viu diferenças no crescimento das árvores nas suas propriedades?

(LF): Sim, ao fim de 4 anos já se conseguem ver resultados dessas boas práticas. No caso das nossas matas sempre tentámos ter os terrenos limpos e praticávamos uma adubação entre o 3º e o 5º ano. Atualmente, temos aproveitado para fazer uma segunda adubação (por conta própria) em cada mata e isso salta à vista no desenvolvimento das árvores.

(AF): O maior ganho de produtividade deve-se ao controlo da vegetação espontânea ou à adubação?

(LF): Considero que ambas são necessárias e imprescindíveis na boa condução florestal. Até porque, adubar sem uma boa limpeza é estar a facilitar o desenvolvimento das infestantes e promover a existência de cada vez mais matéria combustível a competir com as árvores e potenciar o desenvolvimento dos incêndios.

(AF): Sem o apoio e obrigações do PLA faria as mesmas operações?

(LF): Inicialmente considerava que este programa não era mais do que um apoio ao que já praticávamos. No entanto, a proibição de utilização da grade de discos entre linhas (que anteriormente sempre praticámos e aproveitávamos para adubar), acabou por nos fazer ver que estávamos a aplicar uma operação ineficaz, pois destruía as raízes dos eucaliptos, e o adubo colocado não seria absorvido pelas árvores.

(AF): No futuro pensa em adubar mesmo sem o apoio?

(LF): Como já referi, sempre fizemos uma adubação por cada rotação de eucaliptos, porque entendemos que é uma boa prática e de retorno financeiro importante, assim tentaremos continuar a fazer no futuro. Atualmente, se o preço do adubo não descer e o valor de venda da madeira não subir significativamente é possível que a operação não seja rentável e a maioria das florestas serão deixadas cada vez mais ao abandono.

(AF): Acha que este apoio irá alterar a forma como o proprietário florestal gere a floresta?

(LF): Sim, do ponto de vista do proprietário não tenho dúvidas que é interessante e contribui para uma melhor gestão das áreas florestais. Penso que deveria de haver um maior compromisso de continuidade (da BIOND e dos beneficiários) para que não seja apenas aproveitado pontualmente e possa realmente ser o trampolim para conseguirmos uma “Melhor Floresta”.

ATENÇÃO!

Informamos que se encontram abertas as candidaturas ao Programa Limpa & Aduba (campanha 2023/2024) da Biond.

Se é proprietário e/ou produtor florestal e detém matas de eucalipto candidate-se até final de setembro para garantir o adubo e o apoio à adubação. As candidaturas são gratuitas!

20 ANOS A VALORIZAR O OESTE

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

No decorrer da Feira de São Pedro que ocorreu de 29 de junho a 9 de julho em Torres Vedras, as Organizações de Produtores Florestais (OPF) do Cadaval (APAS Floresta), da Nazaré e Alcobaça (APFCAN), de Rio Maior (APFRA) e de Torres Vedras (FLOREST) uniram-se a parceiros da fileira florestal e entidades oficiais para celebrar a efeméride.

No dia 7 de julho, durante o Fórum “20 Anos a Valorizar o Oeste”, organizado pela AFLOeste – Associação Interprofissional da Floresta do Oeste, mais de 50 agentes do setor reuniram-se para debater o associativismo florestal e as oportunidades para o setor. A presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Laura Rodrigues, deu as boas-vindas aos participantes, destacando a importância de uma floresta responsável e ativa, assim como a sustentabilidade e produtividade do mosaico florestal. Enfatizou o reconhecimento estratégico dos serviços dos ecossistemas e a importância das fileiras agroflorestais para a sociedade.

No primeiro painel, abordou-se a origem e a importância das OPF na representação dos interesses dos proprietários e gestores florestais, enfatizando o seu papel na constituição e gestão de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF). Foram discutidas estratégias técnico-políticas em relação às mudanças administrativas previstas e aos principais desafios do setor. Ficou evidente a importância de comunicar ao público em geral a relevância da floresta na sua dimensão de proteção/conservação, lazer/bem-estar e, acima de tudo, produtividade. Esta última é essencial para garantir uma presença humana responsável e ativa na defesa da floresta, evitando o esvaziamento dos territórios e a perda de gestão dos mesmos.

No segundo painel, discutiu-se a transposição dos desafios das fileiras florestais para a valorização das comunidades do Oeste e a importância da certificação como compromisso com as boas práticas florestais. O setor aguarda um apoio do Estado como parceiro, valorizando as organizações de produtores florestais e apoiando as suas atividades, cruciais para o desenvolvimento rural e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Por fim, foram apresentadas soluções tecnológicas e iniciativas humanas recentemente implementadas para divulgar o conhecimento acumulado em prol da valorização da floresta portuguesa.

A celebração conjunta reforçou a importância do trabalho coletivo e da colaboração entre os agentes do setor florestal para enfrentar os desafios e promover o desenvolvimento sustentável da região oeste de Portugal.

Os parceiros deste evento desempenharam um papel fundamental no evento “20 Anos de Associativismo Florestal do Oeste”. Cada um contribuiu com a sua experiência, conhecimento e recursos para fortalecer o setor florestal e promover o desenvolvimento sustentável da região.

WWW.APASFLORESTA.PT

Os parceiros intervenientes foram a AGIF – Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.; a Biond – Forest Fibers from Portugal; a CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal; o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P.; o PEFC Portugal; o RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e do Papel; A Navigator Forest Portugal; a UNAC – União da Floresta Mediterrânica e a Promotorres E.M.



CONDUÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS I FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA - NOVO PRAZO

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Foi prorrogado o prazo para a formação obrigatória da condução de tratores agrícolas (Despacho n.º7839/2023 de 31 de julho).

A partir de **1 de agosto de 2024**, os condutores habilitados para as categorias B que pretendam conduzir veículos agrícolas do tipo II e os condutores habilitados para as categorias C e D que pretendam conduzir veículos agrícolas do tipo III, têm que ter frequentado com aproveitamento a ação de formação COTS (Conduzir e Operar com o Trator em Segurança) ou da equivalente UFCD (Unidade de Formação de Curta Duração), reconhecida nos termos do artigo 5.º do Despacho n.º 3232/2017, de 18 de abril.

Os titulares da carta de condução com as categorias T1, T2 e T3 não necessitam de frequentar esta ação de formação.

**Se é prestador de serviços e pretende
aumentar o seu número de clientes,
inscreva-se na Bolsa de Prestadores de
Serviços da APAS Floresta.
Entre em contato connosco para mais
informações!**



JUNTOS GERIMOS MELHOR A FLORESTA

CONSULTA PÚBLICA | PLANO DE GESTÃO FLORESTAL ZIF DE VILA FRANCA DE XIRA

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Para efeitos do disposto n.º 2 e n.º 4 do Artigo 23º e Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, na sua atual redação, informamos que estará em consulta pública o PLANO DE GESTÃO FLORESTAL (PGF) DA ZIF DE VILA FRANCA DE XIRA (N.º 130).

Podem consultar o PLANO DE GESTÃO FLORESTAL da ZIF na sede da APAS Floresta Rua 26 de Dezembro n.º 27 2550-072 Palhais, Vilar – Cadaval, todos os dias úteis, das 9h00 às 17h:00; e na sede da Junta de Freguesia de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, todos os dias úteis das 9h:00 às 13h:00 e das 14h:00 às 17h:00, até ao dia 31 de agosto de 2023.

As sugestões e observações devem ser dirigidas à Entidade Gestora (APAS Floresta – Associação de Produtores Florestais), por escrito ou via e-mail geral@apasfloresta.pt, dentro do prazo de consulta pública do PGF.

ZIF CADAVAL, RIO MAIOR E AZAMBUJA PDR 2020 | OPERAÇÃO 8.1.3 - PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Aprovado a 17/08/2017 no âmbito do PRODER, a APAS Floresta dá por encerrado o projeto PDR2020-8.1.3- FEADER-02620.

Do total de área aprovada, 918,8ha, 700,12ha corresponderam ao controlo de vegetação espontânea em mosaicos de gestão de combustível e 218,68ha à beneficiação de rede viária florestal, num total de 27,29km. Da área total de mosaicos aprovada, foram intervencionados 564,09ha (81%). A restante área não executada corresponde a locais de difícil acesso para a maquinaria, áreas convertidas em outro tipo de ocupação que não floresta e áreas cujos aderentes não pretenderam usufruir do apoio.

No que respeita à beneficiação de caminhos, foi intervencionada a totalidade da área aprovada.

O custo total elegível foi de 172.343,48€, tendo sido utilizada uma verba de 139.787,86€ (81%), financiada a 100% pela União Europeia.

Os trabalhos tiveram início a 29/11/2018 e terminaram a 30/12/2022.



A FÚRIA DAS CHAMAS NA SERRA DE MONTEJUNTO

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Desde o início do mês de julho que a Serra de Montejunto e a sua envolvente tem sido fustigada pelos incêndios, tendo sido mobilizados dezenas de meios aéreos e centenas de veículos e operacionais.

Os incêndios que ocorreram nos dias 5 e 12 de julho, consumiram cerca de 500ha de área florestal. A 3 de agosto deflagraram novos incêndios na Serra de Montejunto, que consumiram área florestal na localidade da Póvoa, Bairrosa e Rechaldeira, sobre os quais ainda não dispomos valores de área ardida.

Na linha da frente destes incêndios, na vigilância, apoio ao combate e no rescaldo pós incêndio esteve a equipa de Sapadores Florestais da APAS Floresta (SF03-16B), que com segurança e rapidez contribuíram para apagar as chamas.



AVISO

**PDR2020 | CANDIDATURAS ABERTAS
OPERAÇÃO 8.1.5 - MELHORIA DA RESILIÊNCIA E
DO VALOR AMBIENTAL DAS FLORESTAS**



Período de Candidatura: Até 6 de outubro, 2023

Nível de apoio: 85%

Objetivo: Promover a adaptação das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas.

Para mais esclarecimentos contate a APAS Floresta!
projetos@apasfloresta.pt | 919 723 420

BALANÇO ATIVIDADE I 1º E 2º TRIMESTRE 2023

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Durante o 1º e 2º trimestre de 2023 a APAS Floresta, desenvolveu o seguinte trabalho e participou em diversas ações/reuniões:

- Reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (18 abr. – Bombarral, 9 mai. – Rio Maior, 21 abr. Caldas da Rainha, 27 jun. – Azambuja)
- Auditoria interna ao GGFC (2bForest, 21 abr. – Sede APAS Floresta)
- Reunião técnica da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Oeste (21 abr.– online; 25 mai. – online; 26 jun. – Caldas da Rainha)
- Assembleia Geral da AFL Oeste (27 abr. – online)
- Assembleia Geral da APAS Floresta (27. abr. – Sede APAS Floresta)
- Reunião de apresentação da APAS Floresta à empresa HEXAGON Agriculture (2 mai. – Sede APAS Floresta)
- Reunião de apresentação do POM de Santarém (5 mai. – online)
- 2ª ação de demonstração rePlant. Tecnologias inovadoras para a valorização da floresta (15 mai. – Parque Serras do Porto)
- Formação interna sobre o funcionamento do GGFC da APAS Floresta (22 mai. – Sede APAS Floresta)
- Reunião técnica da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML (29 mai.– online)
- Evento Floresta Digital – Entre no Próximo Nível (rePlant – 1 jun. – Lisboa)
- Workshop “Juntos por uma gestão florestal mais sustentável” (15 jun. – Ota)
- 3º Encontro de Produtores Florestais (21 jun. – Vendas Novas)
- Reunião técnica de coordenação de agrupamentos de Equipas de Sapadores Florestais da AML (22 jun. – online)
- Reunião Operacional DECIR 2023 (26 jun. – Alenquer)
- Reunião Geral de Aderentes ZIF Vila Franca de Xira (28 jun. – Castanheira do Ribatejo)
- VIII edição da atividade: Um Dia no Campo (28 jun. – Azambuja)
- Conferência “Valorizar as Florestas pelas Pessoas e Pelo Planeta” (28 jun. – online)
- Apresentação da v2 do Portal FM e Blackbox (29 jun. – Figueira da Foz)
- Reunião plenária da CT145 (30 jun. – online)

EVENTOS

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Feira I Agroglobal (IX Edição)

Data: 5 a 7 de setembro, 2023

Local: CNEMA, Santarém

Evento I Carbono Rural Nacional e Políticas de Sustentabilidade Empresariais

Data: 5 de setembro, 2023 | Hora: 14h:30

Local: CNEMA, Santarém

Organização: Consulai, 2bForest

Evento I Floresta na Moda (2ª edição)

Data: 6 de setembro, 2023 | Hora: 16h:00

Local: CNEMA, Santarém

Organização: The Navigator Company, 2bForest, com participação da APAS Floresta

Jornadas I Ecopine: O Pinhal-bravo Como Fornecedor de Serviços do Ecossistema

Data: 7 de setembro, 2023 | Hora: 10h:00 – 16h:30

Local: Auditório do centro e Ciência Viva, Coimbra

Organização: centro PINUS

Evento I Vamos Falar de Sustentabilidade? Florestas Plantadas: Respostas Ambientais, Sociais e Económicas.

Data: 25 de setembro, 2023 | Hora: 9h:30

Local: A confirmar

Organização: Expresso, The Navigator Company

Sessão prática I Gestão e Controlo de Espécies Invasoras.

Data: 12 de outubro, 2023

Local: A definir

Organização: APAS Floresta, The Navigator Company

DECRETO-LEI N.º 56/2023

dianaferreira@apasfloresta.pt

O Decreto-Lei nº56/2023, publicado no passado dia 14 de julho, procede à terceira alteração ao Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.

Esta alteração vem permitir a realização de operações de exploração florestal de corte e recheia e a instalação e manutenção das redes primária e secundária de faixas de gestão de combustível, durante todo o dia, nos concelhos em que se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo» pelas empresas que tenham um ou mais dos Códigos de Atividade Económica (CAE's) autorizados, nomeadamente: **02100** – Silvicultura e outras atividades florestais; **02200** – Exploração florestal; **02300** - Extração de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, exceto madeira; **02400** – Atividade dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal; **84113** – Administração local; **84123** – Administração pública – atividades da cultura, desporto, recreativas, ambiente, habitação e de outras atividades sociais, exceto segurança social obrigatória; e desde que, seja efetuado um pedido de autorização junto da autoridade municipal de proteção civil territorialmente competente, onde conste a geolocalização do local e a data de início e fim dos trabalhos.

Adicionalmente:

- Nas atividades sem recurso a maquinaria, as viaturas de apoio devem possuir um extintor suplementar de, no mínimo, 2kg;
- Nas atividades com recurso a maquinaria (até 3 máquinas), devem possuir 2 extintores suplementares de 6kg por máquina;
- Nas atividades com recurso a maquinaria (superior a 3 máquinas), devem possuir uma viatura com kit de primeira intervenção contra incêndio rural ou depósito de água móvel com capacidade mínima de 450 litros equipado com motobomba; 2 extintores de 6kg por máquina e possuir 1 elemento com formação em primeira intervenção em incêndios rurais.

Para todas as situações que não se enquadrem nas referidas anteriormente (como atividades efetuadas por proprietários sem nenhum dos referidos CAE's ou como atividades sem serem as mencionadas acima, mantém-se a proibição da utilização de máquinas agrícolas e florestais das 11h até ao pôr-do-sol, nos dias de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo».

Ficha Técnica:
Propriedade e Edição: APAS Floresta
Coordenação: Patrícia Azeiteiro
Gráfico: APAS Floresta
Impressão: 360imprimir